



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 2145

SUMÁRIO

AVISO DE PREGÃO - 15/01/2025

2

Portaria 870-2025 - 15/01/2025

3

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 01/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2025.

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **Menor preço** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 3023/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Diamante do Sul/PR

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h00 min do dia 30/01/2025 às 08h30min do dia 30/01/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min do dia 30/01/2025.

MODO DE DISPUTA: Aberto

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 88.641,80 (Oitenta e Oito Mil e Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta Centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.bll.org.br>.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: 08:30 Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Diamante do Sul (<https://diamantedosul.pr.gov.br/>); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, situado à Av. Getúlio Vargas S/N E/OU no Portal BLL Compras (<http://www.bll.org.br>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Getúlio Varga S/N- Diamante do Sul, E/OU por meio do Telefone (45) 3230 -1239 – Ramal 2ou e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.com ou <https://www.bll.org.br>.

Diamante do Sul-PR, 15 de janeiro de 2025.

CRISTINA SANTOS NERI
PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 870/2025

DATA: 15/01/2025

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Senhor José Adair Camilo, RG nº 4.733.230-3, que exerce o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, como Gestor do Convênio “Pavimentação de Estradas Rurais – Programa Estradas da Integração” nos trechos que ligam a cidade de Diamante do Sul às comunidades de Pinhalzinho, Fazenda Sadia e Pinhalito, trechos 1 e 2 com 3,5 km de extensão, em parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB – Protocolo nº 21.226.192-0.

Art. 2º - Designar o servidor Senhor Oreste Ribeiro Ferreira, RG nº 8.703.540-9, que exerce o cargo de Operador de Máquinas Rodoviária, designado para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Meio Ambiente e Turismo, para exercer a função de Fiscal de Convênio “Pavimentação de Estradas Rurais – Programa Estradas da Integração” nos trechos que ligam a cidade de Diamante do Sul às comunidades de Pinhalzinho, Fazenda Sadia e Pinhalito, trechos 1 e 2 com 3,5 km de extensão, em parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB – Protocolo nº 21.226.192-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 15 de janeiro de 2025.

Darci Tirelli

Prefeito Municipal

Avenida Getúlio Vargas S/N – CEP 85 408 000 – Centro – Fone/Fax (045) 32301297
Diamante do Sul – Paraná